

**Travessia Securitizadora de Créditos
Financeiros XXXV S.A.**

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024
(início da atividade) a 31 de dezembro de 2024
Com relatório dos auditores independentes

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto).....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	12

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza na realização de recebíveis

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4, que descreve que os recebíveis da Companhia são representados por direitos creditórios originados de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs). A realização desses ativos depende substancialmente dos fluxos de caixa dos devedores e da efetiva recuperação desses créditos, de modo que os valores efetivamente realizados poderão ser diferentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 14 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2024 não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

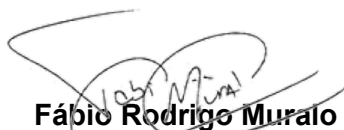
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXXV S.A.

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.704	1
Total do ativo circulante		3.704	1
Ativo não circulante			
Carteira de Créditos	4	16.282	-
Total do ativo não circulante		16.282	-
Total do ativo		19.986	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXXV S.A.

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Obrigações tributárias		1	-
Partes relacionadas		-	3
Outras obrigações		922	-
Total do passivo circulante		923	3
Passivo não circulante			
Debêntures	5.3	19.065	-
Total do passivo não circulante		19.065	-
Carteira de Créditos			
Patrimônio líquido			
Capital social	6.1	1	1
Prejuízos acumulados		(3)	(3)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(2)	(2)
Total do passivo e patrimônio líquido a descoberto		19.986	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXXV S.A.

Demonstrações do resultado para o Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2025	De 14/10/2024 a 31/12/2024
Receita Operacionais	7	28.143	-
Custo dos serviços prestados	8	(28.209)	-
Prejuízo bruto		(66)	-
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(50)	-
Despesas Tributárias		(27)	(3)
		(77)	(3)
Resultado operacional		(143)	(3)
Receitas financeiras	10.1	146	-
Despesas financeiras	10.2	(3)	-
Resultado financeiro		143	-
(=) Resultado antes das provisões tributárias		-	(3)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-
Resultado do exercício / período		-	(3)
Resultado básico por ação - Reais		0,00000	-0,00600

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXXV S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para o

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>De 14/10/2024 a 31/12/2024</u>
Resultado do exercício / período	-	(3)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício / período	<u>-</u>	<u>(3)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXXV S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos iniciais		-	-	-
Integralização de capital	6.1	1	-	1
Resultado do período		-	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Passivo a descoberto)		<u>1</u>	<u>(3)</u>	<u>(2)</u>
Resultado do exercício		-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025 (Passivo a descoberto)		<u>1</u>	<u>(3)</u>	<u>(2)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXXV S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro (início da

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2025	De 14/10/2024 a 31/12/2024
Resultado do exercício / período	-	(3)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Provisão para redução ao valor recuperável	38.893	-
Provisão de remuneração dos debenturistas	(38.893)	-
Deságio sobre carteira recebíveis	(3.087)	-
Juros sobre a carteira de créditos	(20.154)	-
Prêmio das debêntures	24.584	-
Juros sobre as debêntures	3.234	-
(Aumento)/redução no ativo:		
Carteira de Créditos	(31.934)	-
Aumento/(redução) no passivo:		
Obrigações tributárias	1	-
Partes relacionadas	(3)	3
Outras obrigações	922	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(26.437)	-
Das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	-	1
Debêntures	30.140	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	30.140	1
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.703	1
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício / período	1	-
No final do exercício / período	3.704	1
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	3.703	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A. (“Companhia”)**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 14 de outubro de 2024.

A Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A. (“Companhia”), tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686; (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites a legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. Foram emitidas 30.000 (trinta mil) de debêntures da 1ª Emissão da Companhia, de série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 (mil reais), que fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 30 de março de 2026.

2.2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.2. Base de apresentação--Continuação

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas podem incluir, entre outros, a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método do ajuste a valor presente, a análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas, bem como a avaliação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, quando aplicável, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado pela Companhia e com as características dos fluxos de caixa contratuais, sendo mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia avalia a existência de perdas de crédito esperadas sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, conforme requerido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido no balanço patrimonial quando há direito legalmente executável de compensação e a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e banco conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (i)	1	-
Aplicações financeiras CDB (ii)	3.702	-
Total	3.704	1

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em renda fixa, através do produto Itaú aplicação auto mais, e são remuneradas a uma taxa média mensal de 2% do Certificado de Depósito Interbancário podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.
- (ii) As aplicações financeiras são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa de aproximadamente 96,5% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia obteve receitas financeiras no montante de R\$ 146.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis

a) Descrição das características dos direitos creditórios

São os recebíveis compreendendo o principal, juros, multas e encargos em toda a sua extensão, oriundos de CCBs emitidas nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, por Devedores, conforme definidos no Contrato de Endosso, em favor da BMP, e de titularidade da Endossante, conforme definidos no Contrato de Endosso, sendo certo que integram os Direitos Creditórios, para todos os fins, mas a tanto não se limitando, todos os direitos (inclusive direitos reais de garantia), privilégios, preferências, prerrogativas, seguros e ações a eles relacionados, bem como reajustes monetários, juros e encargos.

b) Composição dos recebíveis

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2025
Carteira de crédito	43.460
Recebimento	(11.526)
Deságio carteira de crédito (Vide Nota Explicativa nº 7)	3.087
Juros sobre recebíveis (Vide Nota Explicativa nº 7)	20.154
Provisão para perdas	(38.893)
Total	16.282

As parcelas do ativo não circulante têm seus vencimentos em 2028.

c) Aval

A operação não conta com aval.

f) Cessão fiduciária dos recebíveis

A operação não conta com cessão fiduciária dos recebíveis.

g) Regime fiduciário

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430 e desta Cláusula, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, em cumprimento ao artigo 26 da Lei 14.430 ("Regime Fiduciário").

h) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve inadimplência de determinados direitos creditórios, tendo sido adotados os procedimentos de cobrança cabíveis.

i) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos na Escritura de Emissão da operação.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis--Continuação

j) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

Incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios.

- Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: São aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

- Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: São aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

k) Provisão para Dação em Pagamento

Caso, na data do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, as Debêntures Vinculadas ainda não tenham sido integralmente resgatadas por situações alheias ao controle da Emissora ou a Emissora tenha recebido quaisquer Outros Ativos Recebidos que ainda não tenham sido devidamente quitados por seus respectivos devedores, a Emissora deverá realizar a dação em pagamento com as referidas Debêntures Vinculadas e/ou de quaisquer eventuais Outros Ativos Recebidos aos Debenturistas, desde que aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas. O Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures será realizado mediante: (a) a entrega de todo e qualquer recurso disponível na Conta Centralizadora e/ou nos Investimentos Permitidos, com exceção daqueles referentes à Reserva de Despesas e Encargos; e (b) a dação em pagamento, aos Debenturistas, das Debêntures Vinculadas e de quaisquer eventuais Outros Ativos Recebidos.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de R\$ 30.000 (trinta milhões de Reais) com a integralização de 30.000 (trinta mil).

5.2. Integralização das debêntures

a) Remuneração

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa (spread) de 4% (quatro por cento) ao ano, desde a primeira Data de Integralização Inicial (inclusive) até a data de cada efetivo pagamento (exclusive), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

b) Garantia

As debêntures, por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional, não oferecem privilégio algum sobre o ativo da Emissora. O crédito dos Debenturistas junto à Emissora concorre em igualdade de condições com os demais credores quirografários, e caso de falência da Emissora.

c) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar na insuficiência de recursos quanto ao pagamento integral das debêntures.

Caso não haja, ao final de cada Período de Juros, recursos financeiros na Conta Centralizadora da Emissora decorrentes dos pagamentos das Debêntures Vinculadas suficientes para o pagamento mensal da Remuneração do Período de Juros em questão, a Remuneração apurada no respectivo período deverá ser capitalizada e acrescida ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures--Continuação

5.2. Integralização das de debêntures--Continuação

d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

5.3. Composição das obrigações com debêntures

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2025
21ª Emissão de debêntures - série 1	30.140
Juros 1ª Emissão 1ª Série (Vide Nota Explicativa 8)	3.234
Provisão para perdas	(14.309)
Subtotal	19.065
Prêmios incorridos (Vide Nota Explicativa 8)	24.584
Provisão para perda perdas	(24.584)
Subtotal	-
Total da emissão	19.065

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital Social

O capital social subscrito da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A., em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 1, divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 14 de outubro de 2024 o capital social foi totalmente integralizado pelos seus acionistas.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas;
- O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Receitas operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as receitas operacionais estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025
Receita de juros sobre carteira de crédito (Vide Nota Explicativa nº 4.b)	20.154
Receita de deságio sobre carteira de crédito (Vide Nota Explicativa nº 4.b)	3.087
Receita de ágio sobre emissões	4.902
Total	28.143

8. Custos gerais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os custos gerais estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025
Gestão de Carteiras	(154)
Honorários Advocatícios	(237)
Juros sobre as debêntures (Vide Nota Explicativa nº 5.3)	(3.234)
Prêmios a Pagar (Vide Nota Explicativa nº 5.3)	(24.584)
Total	(28.209)

9. Despesas gerais e administrativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas gerais e administrativas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025
Assessoria contábil e auditoria	(34)
Anúncios e Publicações	(7)
Cartório	(8)
Outras despesas	(1)
Total	(50)

10. Receitas e despesas financeiras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas financeiras estão assim compostas:

10.1. Receitas financeiras

Descrição	31/12/2025
Rendimento de aplicações financeiras	146
Total	146

10.2. Despesas financeiras

Descrição	31/12/2025
Outras despesas financeiras	(3)
Total	(3)

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXV S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e período de 14 de outubro de 2024 (início da atividade) a 31 de dezembro de 2024.

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

11. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

12. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2025 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

13. Relação com auditores

Em atendimento à regulamentação aplicável, a Companhia informa que não contratou, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, outros serviços que possam comprometer sua independência, além dos serviços de auditoria externa.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.